



# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 10 de maio de 2021 - Ano 2021 - Nº 4477

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portaria GP Nº. 229/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1 Nomear de acordo com a Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, Código AAA 206, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21.04.2021 revogadas as disposições em contraria.

Lucena, 29 de abril de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional -

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portaria GP Nº. 230/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com a Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011 e Nº. 918/2018 o(a) Sr.(a) **ANDERSON IDIANIN FREIRE BEZERRA**, para exercer o cargo de **DENTISTA-ESF**, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 21.04.2021 revogadas as disposições em contraria.

Lucena, 29 de abril 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional -

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portaria GP Nº. 231/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1 Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **ANDRE DE SOUZA BAZANTE**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Transito.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27.04.2021 revogadas as disposições em contraria.

Lucena, 29 de abril de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional -

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria GP Nº. 232/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 28.04.2021 revogadas as disposições em contrária.

Lucena, 29 de abril de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional –

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria GP Nº. 238/21**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. - Torna sem efeito a posse/nomeação do(a) servidor **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, devido não ter entrado em exercício do seu cargo de **Agente de limpeza** sob o Código AAA 206, até o dia limite previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 05 de maio de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional –

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETOS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 893 /2021**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica e nos termos do Capítulo XIX, item 4, do Edital 001/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, nos termos do Capítulo XIX, item 4, o prazo de validade do Concurso Público lançado através do Edital PML 001/2019, desta data por mais **02 (dois) anos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Lucena – PB, 10 de maio de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional –

